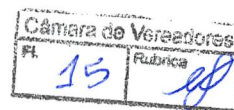




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 22/02/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 006/2018 que ***“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de duas equipes, nas séries A e B, da 21ª Copa Basalto de Futebol de Campo, representando o Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, auxiliar as Equipes Boca Juniors e Camarões no pagamento de despesas com inscrições para participação das etapas da Copa Basalto de Futebol que disputarão as Séries A e B que acontecerá no município de Paraí/RS e terá início no final do mês de fevereiro de 2019.

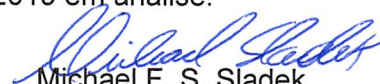
O valor limite do repasse será de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e destina-se ao pagamento das inscrições das referidas equipes, que será repassado a empresa Inovação Centro Educativo e Serviços, que é a empresa responsável por realizar a arbitragem da competição.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 006/2019 em análise.


Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O